



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá - 68.507-765 - Marabá/Pará  
e-mail.: celsevopmaraba@hotmail.com - Fone (94) 3322-2827 e 3322-3092



## 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 038/2014-SEVOP/PMM

INSTRUMENTO PÚBLICO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2014-SEVOP/PMM que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, à Folha 31 – Área Institucional, Bairro Nova Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.853.163/0001-30, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Salame Neto, brasileiro, casado, natural de Marabá/PA, portador da Cédula de Identidade nº 4.272.601-SSP/PA e CPF Nº 335.391.201-06, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá/Pará, estado do Pará a Rua Cuiabá nº 21, bairro: Belo Horizonte – CEP: 68.503-280, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa localizada na Rua Antônio Barreto nº 130 – Sala 1201/1202, Umarizal, CEP: 66.055-050, Belém/Pará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob nº 22.929.707/0001-10, neste ato representada, pela sócia a Sra. Martha Fatima Soria Galvarro Kuri, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF Nº 079.381.012-49 e da Cédula de Identidade Nº 1759026 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Antônio Barreto nº 130 – Salas 1201/1202, Bairro Umarizal – Cidade Belém/Pará – CEP 66.055-050, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 5.433,53 METROS COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NAS AVENIDAS: AMAZONAS, ITACAIÚNAS (TRECHO II); NAS TRAVESSAS: MANAUS, TEOTÔNIO, APINAJÉS, BASILÃO, PESCADOR, AUGUSTO SERRANO E ANTÔNIO SAMPAIO, EAP E NAS RUAS: CECÍLIA MEIRELES, CASTANHEIRAS, CHICO MENDES, TERESINA NATAL, CURITIBA, ARACAJÚ, JOÃO PESSOA, SALVADOR E GUILHERME BESSA DE OLIVEIRA, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE – NÚCLEO CIDADE NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PARÁ, de acordo com os Anexos ao Edital.**
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao **PROCESSO LICITATÓRIO 042/2013-CEL/SEVOP/PMM - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2014-SEVOP/PMM** - modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-CEL/SEVOP/PMM.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

- 2.1 – 2.1 – O presente Termo tem por objetivo aditar **R\$ 931.708,22 (Novecentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos)** no valor do contrato original conforme planilha do processo.
- 2.2 – O valor do contrato original através do presente Termo será de **R\$ 4.658.541,11 (Quatro Milhões Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos)** conforme planilha do processo em anexo, e
- 2.3 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo do contrato original até o **dia 31 de Dezembro de 2015.**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 3.1 - O amparo legal do presente Termo e o Art. 65, §1º e art. 57, II todos da Lei 8.666/93 e alterações;

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no **Contrato Administrativo nº 038/2014-SEVOP/PMM**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

- 5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Marabá (PA), 38 de Dezembro de 2014.

João Salame Neto  
CPF Nº 335.391.201-06

PREFEITO

TESTEMUNHA

Martha Fatima Soria Galvarro Kuri  
CPF Nº: 079.381.012-49

CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA

TESTEMUNHA